

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/2017 – FCT

Às nove horas, do vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete (27/09/2017), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de janeiro de 2017, com o objetivo de dar prosseguimento ao procedimento licitatório – Concorrência Pública n.º 16/2017 – FCT, de acordo com os apontamentos realizados na Ata de Julgamento da Habilitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC, edição nº 2332, página 701.

A licitante Point Park Diversões Eventos e Feiras Ltda apresentou o Balanço Patrimonial cujo parecer contábil emitido pelo setor competente identificou não atender aos requisitos do edital. A licitante Toys Park Entretenimentos Ltda ME não apresentou o documento solicitado no subitem 6.1.3 do edital, decidindo-se pela manutenção da **inabilitação** das empresas.

A licitante Centro de Diversões Imperial Ltda interpôs recurso acerca da sua inabilitação, e, em concordância ao respectivo parecer jurídico solicitado à Procuradoria Geral do Município, constante do processo licitatório, a comissão decide pelo acolhimento, **habilitando** a referida empresa ao certame.

Durante o prazo de contrarrazões, a licitante Toys Park Entretenimentos Ltda. ME solicitou Desistência da Participação, alegando ter participado e vencido licitação de finalidade similar no município de Itajaí, o que inviabilizaria sua participação no presente edital. Considerando a inabilitação da referida participante, desconhece-se a solicitação de desistência.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados, que a sessão pública de abertura de Proposta de Preço se realizará no **dia 29 de setembro de 2017, às 14h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Timbó, Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro, Timbó/SC.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro